



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PAGINAS

Nº 3.255

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	13
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	13
Secretaria	13
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	19

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	19
Protesto de Títulos	38
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	39
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	43
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	47
EDITAIS JUDICIAIS	48
Capital	48
Interior	51
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	61
JUSTIÇA DO TRABALHO	63
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	75
EDITAIS JUDICIAIS	82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 413

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29630, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

NOMEAR

IVO VALENTE FORTES, para exercer o cargo de comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

FERNANDO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 414

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6792, datado de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

ADMITIR

NEIDE RUIZ, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível G-07, do Quadro de Pessoal contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Vara de Execuções Penais.

Curitiba, 25 de setembro de 1990.

FERNANDO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 415

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6792, datado de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

ADMITIR

ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO, SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, VICENTINA SZYMANSKI, DENISE BORGES, MÁRCIA VALÉRIA ANDRADE MASTECK, LOUR-

ATENÇÃO:

Na página 84 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOZA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
252-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 18.000,00
Meia página	Cr\$ 7.600,00
1/4 de página	Cr\$ 3.760,00
1/8 de página	Cr\$ 1.878,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	
Fotocópias	Cr\$ 60,00
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	175,00
LC.M. VOL. VII	175,00
LC.M. VOL. VIII	175,00
LC.M. VOL. IX	175,00
LC.M. VOL. X	175,00
LC.M. VOL. XI	175,00
LC.M. VOL. XII	175,00
LC.M. VOL. XIII	175,00
LC.M. VOL. XIV	175,00
LC.M. VOL. XV	175,00
LC.M. VOL. XVI	175,00
LC.M. VOL. XVII	175,00
LC.M. VOL. XVIII	175,00
LC.M. VOL. XIX	175,00
LC.M. VOL. XX	175,00
LC.M. VOL. XXI	175,00
LC.M. VOL. XXII	175,00
LC.M. VOL. XXIII	175,00
LC.M. VOL. XXIV	175,00
LC.M. VOL. XXV	175,00
LC.M. VOL. XXVI	175,00
LC.M. VOL. XXVII	175,00
LC.M. VOL. XXVIII	175,00
LC.M. VOL. XXIX	175,00
LC.M. VOL. XXX	175,00
LC.M. VOL. XXXI	175,00
LC.M. VOL. XXXII	175,00
LC.M. VOL. XXXIII	175,00
LC.M. VOL. XXXIV	175,00
LC.M. VOL. XXXV	175,00
LC.M. VOL. XXXVI	175,00
LC.M. VOL. XXXVII	175,00
LC.M. VOL. XXXVIII	175,00
LC.M. VOL. XXXIX	175,00
LC.M. VOL. XL	175,00
LC.M. VOL. XLI	175,00
LC.M. VOL. XLII	175,00
LC.M. VOL. XLIII	175,00
LC.M. VOL. XLIV	175,00
LC.M. VOL. XLV	175,00
LC.M. VOL. XLVI	175,00
LC.M. VOL. XLVII	175,00
LC.M. VOL. XLVIII	175,00
LC.M. VOL. XLIX	175,00
LC.M. VOL. L	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 19	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio junho, julho e agosto/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente

Des. Sydney Zappa

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perroti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente

Dps. Nunes do Nascimento

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Dps. Luiz Perroti

Des. Osiris Fontoura

Dps. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLIVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. RAMOS BRAGA

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA NAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEV — Presidente

DR. HELIO ENGLHARDT

DR. BONFIM DEMCIIUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTAVIO VALEIRO

DR. OENIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"

SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. HARAMIÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Quintas-feiras
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TRUITA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Terças-feiras
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
DR. ANTONIO GUMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CURDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Quintas-feiras
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL CUELHO
DR. RAFAEL BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HELIUNCA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS JOFFHANN
DR. FELHO CHEREM

4º GRUPO-4ª e 8ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Terças-feiras
DR. FRANCISCO MUMIZ - Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LUPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª Quartas-feiras
DR. MASSER DE MELO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. QESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

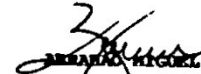
2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. HARAMIÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

NOTA: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido, às sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

- SALETE REGINA GALVÃO COSER, no nível 05, da carreira de Psicologia;
- MARIA JOSÉ PEREIRA, no nível 05, da carreira de Serviço Social;
- JOSÉ GERALDO ANACLETO, no nível 07, da carreira de Motorista.

Curitiba, 25 de setembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 417

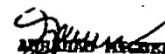
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29650, datado de 17 de setembro do ano em curso, resolve

A D M I T I R

pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os habilitados em concurso público abaixo relacionados, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Apucarana, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder, nos níveis e carreiras a seguir especificados:

- ADEMIR ACOSTA MEDINA, no nível 05, da carreira de Psicologia;
- MARLENE APARECIDA BORTOLO, no nível 05, da carreira de Serviço Social;

Curitiba, 25 de setembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 418

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29655, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

A D M I T I R

ANA PAULA CRUZ DE QUEIROZ, em virtude de habilitação em concurso, no nível 05, da carreira de Psicologia, do Quadro de Pessoal contratado pela égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Londrina, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da

DEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA, MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI, MARIA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, CLÁUDIA SABATOSKI, JAIRO TAVARES CHA VES, CLÁUDIA LEITNER S. DE LEMOS e MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível G-07, do Quadro de Pessoal contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Vara de Execuções Penais.

Curitiba, 25 de setembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 416

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29651, datado de 17 de setembro do ano em curso, resolve

A D M I T I R

pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os habilitados em concurso público abaixo relacionados, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Ivaiporã, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder, nos níveis e carreiras a seguir especificados:

Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder.

de Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder.

cial, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder.

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 419

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6376, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

ADMITIR

MARIA DAS GRAÇAS FONSECA GUINARRES, em virtude de habilitação em concurso, no nível 05, da carreira de Pedagogia, do Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Palmas, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder.

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 420

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29646, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

ADMITIR

ADRIANA HERDES PIRES, em virtude de habilitação em concurso, na carreira de Serviço Social, nível 05, do Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Foz do Iguaçu, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder.

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 421

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29654, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

ADMITIR

ANTONIO CALVO, em virtude de habilitação em concurso, no nível 07, da carreira de motorista, do Quadro de Pessoal contratado pela Agência de Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Maringá, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 422

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29658, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

ADMITIR

pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os habilitados em concurso público abaixo relacionados, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Toledo, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder, nos níveis e carreiras a seguir especificadas:

- DIANE SABOYA PITTA, no nível 05, da carreira de Psicologia;
- SUELI REGINA FIRMAN RUIZ, no nível 05, da carreira de Serviço Social;
- PAULO DARLAN OLIVEIRA, no nível 07, da carreira de Motorista.

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 423

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29645, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

ADMITIR

ALCINEIA ANTUNES, em virtude de habilitação em concurso, no nível 05, da carreira de Serviço Social, do Quadro de Pessoal contratado pela Agência de Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Cianorte, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e este Poder.

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29656, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

ADMITIR

CLÁUDIA MARIA FERREIRA, em virtude de habilitação em concurso, no nível 05, da carreira de Serviço Social, do Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Cornélio Procopio, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23314, datado de 30 de julho do corrente ano, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, VALÉRIA GIACOMASSI PEREIRA, Escrivã Distrital de São Sebastião, Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 26 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28870, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

CONCIDER

a MARIA REGINA DIOGO PEREIRA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paraíso do Norte, licença para tratamento de saúde, em prorrogação e em quanto perdurar a tramitação do seu pedido de aposentadoria.

Curitiba, 25 de setembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de outubro de mil novecentos e noventa (17/10/90) às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa à aquisição de um sistema de computação para o Centro de Processamento de Dados.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 25 de setembro de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MABANHA
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 9.008,00 P. 4647 Jv. 28.01.82.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS. OS SESSÕES SUBSEQUENTES.

0010249-0/01	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CIVEL
COMARCA	: OURAPUANHA
ACAO ORIG.	: 0010249/00 - APELAÇÃO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
USUA	: 1ª VARA CIVEL
EMBARGANTE	: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE ESTRADAO
ADV	: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO
	: RYGOSSI KAHAYAMA
	: RENATO A NIELSEN KAHAYAMA
	: FIDRA MARGARITA CLOCK SCHER
	: JULIO GOES RILITAO DA SILVA
RELATOR	: DES. OTO EPDMOLZ

RELAÇÃO Nº163 /90

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 0721-4 - Ação Recisória(49/84), de Foz do Iguaçu-1ª Vara Cível.- Autor: Vania Sacon e S/m e outro.- Adv.: Drs. José Cid Campelo, Nivaldo Luiz dos Santos.- Réu: Helio Geremia.- Adv.: Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo.- **DESPACHO:** "Ao Sr. Contador para elaborar novo cálculo, incluindo o I.P.C. de janeiro de 1989. Int. Em 26.09.90.(a.) Des. Osvaldo Espíndola-Relator."

RELAÇÃO Nº 164/90

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE VISTA:

VISTA AO EMBARGADO: PARA: IMPUGNAÇÃO PRAZO: QUINZE DIAS

Processo nº 10256-5/01 - Embargos Infringentes Cível, de Foz do Iguaçu, 2ª Vara Cível.- Embargante: Estado do Paraná.- Adv.: Dr. Círcela Dias, Embargado: Restaurante Rafain Ltda.- Adv.: Drs. João Marcos Rodrigues, Normando Fonseca, Urias de Figueiredo Filho.- Relator: Sr. Des. Osvaldo Espíndola.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, des de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 04/OUTUBRO/1990 a 10/OUTUBRO/1990

Vara de Plantão: 2ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. JOÃO KOPYTOWSKI

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 154/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10596/90, resolve:

DESIGNAR

ELISABETH CRISTINA DE GEUS, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do

Estado, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência do Centro de Documentação, atribuindo-se-lhe a gratificação de função respectiva.

Curitiba, 25 de setembro de 1990.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.185/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10399/90, resolve:

CONCEDER

a DILVA DE FATIMA BOLLIS, Agente de Conservação nível 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas o exercício de 1989, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 27 de setembro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO N. 840

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0026560-1 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00185/89)
COMARCA : PEABIRU
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 17/89 EXEC TIT EXTRAJUD
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : ERMELINDO BOCARDI E SUA MULHER
IMPETRANTE : HERBERT FRIEDRICH
ADV : ALFREDO ANTONIO CANEVER
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : BANCO BARERINDUS DO BRASIL S/A
RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

0026613-7 EMBARGOS INFRINGENTES (GR) (00042/89)
COMARCA : APUCARANA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: NA APELACAO CIVEL 1498/89
VARA : VARA CIVEL
EMBARGANTE : MARIA DE JESUS DA SILVA
ADV : ARMANDO GRACIOLI
EMBARGADO : GILBERTO RIBEIRO
ADV : MANUEL FERREIRA
ADV : HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ
RELATOR : JUIZ PAULA XAVIER
JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. MENDES SILVA
REVISOR : JUIZ ULYSSES LOPES

RELACAO N. 841

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 09 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0015464-7 APELACAO CIVEL (00973/88)
COMARCA : APUCARANA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 1117/87 DESPEJO
VARA : VARA CIVEL
APELANTE : BALAU S/A - MERCANTIL E INDUSTRIAL
ADV : LUIZ ANTONIO MANCHINI